



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026/FME/PMX**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026/FME/PMX**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES HÍBRIDOS (IMPRESSOS E DIGITAIS), NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, AFRICANIDADES, POVOS ORIGINÁRIOS E EDUCAÇÃO MUSICAL, DESTINADOS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA EDUCACIONAL, CONTEÚDO DIGITAL INTEGRADO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74 inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA**

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de aquisição de bens ou serviços fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

No caso em análise, restou devidamente comprovada a exclusividade na distribuição e comercialização dos materiais didáticos pretendidos, conforme declaração emitida por entidade competente, bem como documentação que atesta a autorização exclusiva para atuação no âmbito do Estado do Pará. Tal condição inviabiliza a realização de procedimento competitivo, uma vez que não há pluralidade de fornecedores aptos a ofertar o objeto nas condições requeridas pela Administração.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara/PA identificou a necessidade de aquisição de livros didáticos complementares híbridos, compostos por material impresso e conteúdo digital integrado, destinados aos estudantes e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. A solução visa fortalecer as práticas pedagógicas no contexto da Educação em Tempo Integral, promovendo a ampliação



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

das estratégias de ensino, a integração de recursos tecnológicos e o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem.

Os materiais contemplam temáticas essenciais como Meio Ambiente, Africanidades, Povos Originários e Educação Musical, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com as exigências legais aplicáveis à educação básica, especialmente no que se refere à educação ambiental e à valorização da diversidade étnico-racial e cultural.

Destaca-se que a solução adotada não se restringe ao fornecimento isolado de livros, mas compreende um conjunto pedagógico estruturado e integrado, incluindo plataforma educacional digital, recursos de acompanhamento pedagógico e formação continuada para professores, o que garante maior efetividade na implementação das políticas públicas educacionais.

Nesse contexto, a substituição por materiais diversos ou de fornecedores distintos comprometeria a padronização metodológica, a integração entre os conteúdos e a eficácia da proposta pedagógica, reforçando a inviabilidade de competição e a adequação da contratação direta.

Diante do exposto, resta evidenciada a inviabilidade de competição, bem como a necessidade da contratação pretendida, justificando-se a adoção da inexigibilidade de licitação como medida que melhor atende ao interesse público.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A justificativa do preço da presente contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, o qual realizou levantamento de mercado por meio de consulta direta a fornecedores, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando as particularidades do objeto e a disponibilidade de fornecedores aptos a atendê-lo.

As cotações obtidas foram analisadas de forma criteriosa pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, possibilitando a definição de valor de referência com base na média dos preços coletados, de modo a assegurar a compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Importa destacar que, dentre as propostas consideradas no levantamento, foi identificada cotação com valor inferior ao apresentado pela empresa L PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 53.294.222/0001-20. Todavia, a análise global dos preços



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

demonstrou que o valor ora contratado se mantém dentro da média apurada, evidenciando sua compatibilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Ademais, deve-se considerar que a presente contratação ocorre por inexigibilidade de licitação, em razão da comprovada exclusividade na distribuição e comercialização dos materiais didáticos, sendo a empresa L PEREIRA DOS SANTOS a única autorizada a comercializar as referidas obras no âmbito do Estado do Pará, conforme documentação constante nos autos. Tal circunstância limita a possibilidade de ampla comparação entre propostas, reforçando a necessidade de avaliação do preço sob a ótica da razoabilidade e da aderência ao mercado.

Nesse sentido, a escolha pelo valor contratado levou em consideração não apenas o menor preço isolado, mas a consistência da média obtida, a adequação da proposta às especificações técnicas exigidas e a garantia de fornecimento da solução pedagógica integrada, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

Diante disso, conclui-se que o valor contratado mostra-se compatível com o mercado, adequado às condições da contratação e condizente com os princípios da economicidade e da eficiência, atendendo plenamente ao interesse público.

## **CONTRATAÇÃO**

A contratação terá por objeto o fornecimento de livros didáticos complementares híbridos (impressos e digitais), destinados aos estudantes e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Xinguara/PA, contemplando, de forma integrada, material impresso, conteúdo digital, plataforma educacional e formação continuada de professores.

A contratação será formalizada com a empresa L PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 53.294.222/0001-20, em razão da comprovada exclusividade na distribuição e comercialização das obras, conforme documentação constante nos autos do processo.

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, caso haja interesse da Administração.

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma integral, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, devendo os itens ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e sem quaisquer avarias.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

A solução contratada compreende:

- Fornecimento de livros didáticos impressos para alunos e professores, conforme quantitativos definidos no processo;
- Disponibilização de conteúdo digital complementar integrado aos materiais;
- Disponibilização de plataforma educacional com recursos de acompanhamento pedagógico, relatórios de desempenho e gestão da aprendizagem;
- Garantia de acesso ao ambiente digital pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
- Oferta de formação continuada para professores, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, em formato online;
- Disponibilização de suporte técnico e pedagógico durante toda a vigência contratual.

A contratada será responsável por todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo transporte, tributos, encargos e demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Administração quaisquer ônus adicionais além do valor contratado.

O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no contrato, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado, observada a regularidade fiscal da contratada, nos termos da legislação vigente.

A execução contratual deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, garantindo a qualidade dos materiais fornecidos e a plena funcionalidade da solução educacional adotada.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação em questão possui cobertura orçamentária, conforme Declaração de Previsão Orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA. A despesa será atendida pelas seguintes classificações orçamentárias:

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0103 1011 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICOS DIVERSOS

**ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0103 2059 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

**ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**PROJETO/ATIVIDADE:**12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO  
EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 365 0008 2251 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA  
EDUCAÇÃO ESPECIAL

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 365 0008 2257 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:**12 365 0008 2299 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO  
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO I

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:**12 365 0008 2300 0000 - MANUTENÇÃO DAS EDUCAÇÃO  
INFANTIL - NOVAS TURMAS

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 0008 2302 0000 - MAN. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE  
FORMAÇÃO DE LEITURA ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE  
CONSUMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0103 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E  
PEDAGÓGICO ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO  
FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 361 0103 2306 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

INTEGRAL – FUNDAMENT

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 365 0103 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUND

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 365 0103 2271 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) – F

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12 365 0103 2305 0000 FOMENTO À MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - ENS. INFA

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

### **RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha da empresa L PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 53.294.222/0001-20, fundamenta-se na comprovação de sua exclusividade na distribuição e comercialização das obras objeto da presente contratação no âmbito do Estado do Pará, conforme declaração emitida por entidade competente e demais documentos constantes nos autos.

A referida empresa é a única autorizada a fornecer os materiais didáticos pretendidos pela Administração, os quais integram solução pedagógica estruturada e específica, composta por livros impressos, conteúdo digital, plataforma educacional e formação continuada de professores, não sendo possível a substituição por materiais equivalentes sem prejuízo à padronização metodológica e à efetividade da proposta educacional adotada.

Destaca-se que os materiais foram previamente analisados e validados pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que atestou sua adequação às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como sua compatibilidade com as políticas públicas educacionais voltadas à Educação em Tempo Integral, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

Além da exclusividade, a empresa demonstra capacidade técnica e operacional para execução do objeto, incluindo a disponibilização dos recursos tecnológicos, suporte



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

pedagógico e realização da formação continuada dos profissionais da educação, atendendo às exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Dessa forma, a escolha do fornecedor não decorre de critério discricionário, mas da inviabilidade de competição, devidamente comprovada, aliada à adequação técnica da solução ofertada às necessidades da Administração Pública, garantindo o atendimento ao interesse público.

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando a comprovação da inviabilidade de competição, em razão da exclusividade na distribuição e comercialização dos materiais didáticos pretendidos, bem como a adequação da solução às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme elementos técnicos constantes no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada com a empresa L PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 53.294.222/0001-20, no valor global de R\$ 1.544.308,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, contemplando o fornecimento de livros didáticos complementares híbridos, plataforma educacional, conteúdo digital integrado e formação continuada de professores.

Diante disso, encaminha-se o presente processo aos setores técnicos competentes, para apreciação, e, estando em conformidade, à autoridade competente para ratificação e demais providências cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Xinguara/PA, 17 de abril de 2026.

Thainá Braga Matos

Agente de Contratação

Portaria nº 114/26